



## **LEI Nº 337/2016**

**SÚMULA:** "Denomina prédio público como "**ACADEMIA DE SAÚDE DR. CELSO TRAMONTINI**", e dá providências".

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nome à prédio público construído com a finalidade de Academia de Saúde localizado na Rua Projetada "A", no Jardim Santa Terezinha, na cidade de Campina da Lagoa.

Art. 2º - O referido prédio público passará a ter a denominação de "**ACADEMIA DE SAÚDE DR. CELSO TRAMONTINI**".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina da Lagoa, em 22 de março de 2016.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**  
**Prefeita Municipal**